



PMFSN/MA
Folha: 239
Rubrica: 081

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 202/2022
PROC. ADM. Nº 081/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA E A EMPRESA H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - MA, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA**, através da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº 09, Centro, Formosa da Serra Negra -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.958.831/0001-73, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Leonete dos Santos Silva, inscrita no CPF nº 026.750.683-06, portadora da Carteira de Identidade nº 020614622002-3, SSP-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - MA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 22.748.812/0001-52, estabelecida na Av. Maravilha, nº 127, bairro Vivendas do Potosi, Balsas – MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Helvys Ramalho Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 042870132011-7 expedida pela SSP/MA e CPF nº 608.891.893-40, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022/SRP/PMFN** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/202** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2021**, da prefeitura municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O objeto do presente Termo de **contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas**, para atender todas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na **Ata de Registro de Preço nº 001/2022/SRP/PMFN** (Prefeitura municipal de Feira Nova do Maranhão – MA) identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

HELVYS
RAMALHO
PEREIRA:608
89189340

Assinado de forma digital por HELVYS RAMALHO PEREIRA:60889189340
Dados: 2022.10.10 10:18:17 -03'00'



HELVYS PMFSN/MA
 Folha: 280
 Rubrica: 081
 8918940
 W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Camiseta gola polo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigrafada frente e verso tamanho P	25	UND	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
2	Camiseta gola polo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigrafada frente e verso tamanho M	25	UND	R\$ 46,50	R\$ 1.162,50
3	Camiseta gola polo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigrafada frente e verso tamanho G	25	UND	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
4	Camiseta gola polo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigrafada frente e verso tamanho GG	25	UND	R\$ 45,90	R\$ 1.147,50
5	Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos P.	25	UND	R\$ 30,00	R\$ 750,00
6	Ca niseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos M.	25	UND	R\$ 29,50	R\$ 737,50
7	Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos G	25	UND	R\$ 29,50	R\$ 737,50
8	Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos GG.	25	UND	R\$ 29,80	R\$ 745,00
24	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta, cor branca, em malha 100% algodão, bordada, masculina, tamanho M	25	UND	R\$ 44,80	R\$ 1.120,00
25	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta, cor branca, em malha 100% algodão, bordada, feminina, tamanho G	25	UND	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00

[Handwritten signature]

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

HELVYS RAMALHO
 PEREIRA:60889
 189340
 Assinado de forma digital por HELVYS RAMALHO PEREIRA:60889189340
 Dados: 2022.10.10 10:18:30 -03'00'



PMFSN/MA
 Folha: 281
 Rubrica: 081
 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

26	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta, colorida, em malha 100% algodão, bordada, masculina, tamanho P.	25	UND	R\$ 44,50	R\$ 1.112,50
27	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta, colorida, em malha 100% algodão, bordada, feminina, tamanho M.	25	UND	R\$ 44,50	R\$ 1.112,50
VALOR TOTAL					R\$ 12.050,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **06 de outubro de 2022** e encerramento em **31 de dezembro de 2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

CODIGO DE FICHA	564
ORGÃO	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO	08.244.0007.2053.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00

João da Mata e Silva

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

HELVYS RAMALHO PEREIRA:6088918
 Assinado de forma digital por HELVYS RAMALHO PEREIRA:60889189340
 Data: 2022.10.10 10:18:43 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 282
Rubrica: 081
10

FONTE DE RECURSO	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -
-------------------------	-------------------------------------------------------------------------

CODIGO DE FICHA	620
ORGÃO	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
UNIDADE	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO	08.244.0007.2015.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

CODIGO DE FICHA	633
ORGÃO	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
UNIDADE	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO	08.244.0010.2017.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **banco SICOOB: Agência: 1490-7; Conta Corrente: 4618.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

[Handwritten signature]

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

**HELVYS
RAMALHO
PEREIRA:6088
9189340**

Assinado de forma digital por HELVYS RAMALHO PEREIRA:60889189340
Dados: 2022.10.10 10:18:56 -03'00'



PMFSN/MA
Folha: 283
Rubrica: 081
00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTOS DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9.3. O Fiscal do presente contrato será o(a) Senhor(a) Jesse Martins da Silva conforme portaria nº 157/2021

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

HELVYS
RAMALHO
PEREIRA:6088
9189340

Assinado de forma digital por HELVYS RAMALHO PEREIRA:60889189340
Dados: 2022.10.10 10:19:08 -03'00'

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 284
Rubrica: 081
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

[Handwritten signature]

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

HELVYS RAMALHO PEREIRA: 608 89189340
Assinado de forma digital por HELVYS RAMALHO PEREIRA:60889189340
Dados: 2022.10.10 10:19:21 -03'00'

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PMFSN/MA
 Folha: 285
 Rubrica: 081
 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município - MA

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Grajaú – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 10 de outubro de 2022.

Leonete dos Santos Silva
LEONETE DOS SANTOS SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

HELVYS RAMALHO
PEREIRA:60889189340
 Assinado de forma digital por
 HELVYS RAMALHO
 PEREIRA:60889189340
 Dados: 2022.10.10 10:19:34 -03'00'

H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - MA
CNPJ Nº 22.748.812/0001-52
CONTRATADA

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 10 de outubro de 2022.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
 Folha: 296
 Rubrica: 081
 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2022 - REF.: ADESÃO DA ATA SRP nº 001/2022/SRP/PMFN, Nº PROC. ADM: 081/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - MA, CNPJ nº 22.748.812/0001-52 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas, para atender todas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0010.2017.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Assistência Social por sua responsável legal a Sra. Leonete dos Santos Silva **CONTRATANTE, H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - MA por seu representante legal Sr. Helvys Ramalho Pereira **CONTRATADA**, 13 de outubro de 2022. Leonete dos Santos Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2022 - REF.: ADESÃO DA ATA SRP nº 001/2022/SRP/PMFN, Nº PROC. ADM: 081/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - MA, CNPJ nº 22.748.812/0001-52 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas, para atender todas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0010.2017.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Assistência Social por sua responsável legal a Sra. Leonete dos Santos Silva **CONTRATANTE, H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - MA por seu representante legal Sr. Helvys Ramalho Pereira **CONTRATADA**, 13 de outubro de 2022. Leonete dos Santos Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.**

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 201/2022, REF.: ADESÃO DA ATA SRP nº 001/2022/SRP/PMFN, publicado na edição nº 268, páginas 2, do dia 06 de outubro de 2022, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 201/2022. **Onde se lê:** contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas unidades da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA – **Leia-se** contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra - MA. Formosa da Serra Negra/MA, 13 de outubro de 2022. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

Fls. Nº 287
Proc. Nº 081
Rubrica 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2022 - REF.: ADESÃO DA ATA SRP nº 001/2022/SRP/PMFN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2022 - REF.: ADESÃO DA ATA SRP nº 001/2022/SRP/PMFN, Nº PROC. ADM: 081/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - MA, CNPJ nº 22.748.812/0001-52** **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas, para atender todas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra - MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 12.050,00** (doze mil e cinquenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0010.2017.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Assistência Social por sua responsável legal a Sra. Leonete dos Santos Silva **CONTRATANTE, H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - MA** por seu representante legal Sr. Helvys Ramalho Pereira **CONTRATADA, 13 de outubro de 2022. Leonete dos Santos Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.****

Serra Negra - MA, 13 de outubro de 2022. **RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2022 - REF.: ADESÃO DA ATA SRP nº 001/2022/SRP/PMFN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2022 - REF.: ADESÃO DA ATA SRP nº 001/2022/SRP/PMFN, Nº PROC. ADM: 081/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - MA, CNPJ nº 22.748.812/0001-52** **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas, para atender todas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra - MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 12.050,00** (doze mil e cinquenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0010.2017.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Assistência Social por sua responsável legal a Sra. Leonete dos Santos Silva **CONTRATANTE, H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - MA** por seu representante legal Sr. Helvys Ramalho Pereira **CONTRATADA, 13 de outubro de 2022. Leonete dos Santos Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.****

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5bb57160c8ec9bbf0d38752350d2cbf615b9df73

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5bb57160c8ec9bbf0d38752350d2cbf615b9df73
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

Fls. Nº 288
Proc. Nº 051
Rubrica W



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO

FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000

Email: diario@formosadaserranegra.ma.gov.br

Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIÁRIO

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
CIRINEU RODRIGUES COSTA
Email: cirineucosta41@gmail.com

Carimbo de Tempo : 13/10/2022 17:01:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5bb57160c8ec9bbf0d38752350d2cbf615b9df73
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

